

## Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo: 2699793720200501091613

Processo 0801203-20.2020.8.23.0010  - (107 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 10441 - Acidente de Trânsito

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b>					
<b>Realçar Movimentos de:</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Defensor Público <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
29 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 29					
Seq.	Data	Evento		Movimentado Por	
<input type="checkbox"/> 29	01/05/2020 09:16:13	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (29/04/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
		29.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	 2687394PETICAODEQUESITOS02.pdf	Público
<input type="checkbox"/> 28	29/04/2020 15:42:49	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (29/04/2020)		Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>	
<input type="checkbox"/> 27	29/04/2020 15:39:54	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de INARA CAETANO COSTA em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 23) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (29/04/2020) e ao evento de expedição seq. 25.		Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>	
<input type="checkbox"/> 26	29/04/2020 11:01:48	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 04/05/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 23) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (29/04/2020) e ao evento de expedição seq. 24.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/> 25	29/04/2020 07:59:49	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de INARA CAETANO COSTA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 23) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (29/04/2020)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judicário</b>	
<input type="checkbox"/> 24	29/04/2020 07:59:49	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 23) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (29/04/2020)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judicário</b>	
<input type="checkbox"/> 23	29/04/2020 07:59:49	<b>JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO</b>		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judicário</b>	
<input type="checkbox"/> 22	28/04/2020 10:14:45	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICÍARIA GRATUITA A PARTE (19/02/2020)		Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>	
<input type="checkbox"/> 21	28/04/2020 09:48:23	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/> 20	13/03/2020 17:34:16	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/> 19	02/03/2020 10:21:03	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICÍARIA GRATUITA A PARTE (19/02/2020)		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/> 18	02/03/2020 00:04:17	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de INARA CAETANO COSTA) em 02/03/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 14) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICÍARIA GRATUITA A PARTE (19/02/2020) e ao evento de expedição seq. 15.		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 17	21/02/2020 14:38:03	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/02/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 14) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICÍARIA GRATUITA A PARTE (19/02/2020) e ao evento de expedição seq. 16.		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/> 16	20/02/2020 09:29:41	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 14) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICÍARIA GRATUITA A PARTE (19/02/2020)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judicário</b>	
<input type="checkbox"/> 15	20/02/2020 09:29:40	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de INARA CAETANO COSTA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 14) CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICÍARIA GRATUITA A PARTE (19/02/2020)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judicário</b>	
<input type="checkbox"/> 14	19/02/2020 09:51:16	<b>CONCEDIDA A ASSISTÊNCIA JUDICÍARIA GRATUITA A PARTE</b>		Rodrigo Bezerra Delgado <b>Magistrado</b>	
<input type="checkbox"/> 13	18/02/2020 15:38:35	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b> Responsável: Rodrigo Bezerra Delgado		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judicário</b>	
<input type="checkbox"/> 12	17/02/2020 22:49:15	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (27/01/2020)		Thiago Amorim Dos Santos <b>Advogado</b>	
<input type="checkbox"/> 11	10/02/2020 00:01:53	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de INARA CAETANO COSTA) em 10/02/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 7) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (27/01/2020) e ao evento de expedição seq. 8.		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 10	30/01/2020 09:06:12	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTESTAÇÃO</b>		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/> 9	29/01/2020 16:47:14	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b>		JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>	
<input type="checkbox"/> 8	29/01/2020 11:22:12	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de INARA CAETANO COSTA com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 7) PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (27/01/2020)		RAFAEL DE ALMEIDA COSTA <b>Analista Judicário</b>	
<input type="checkbox"/> 7	27/01/2020 10:55:52	<b>PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE</b>		Rodrigo Bezerra Delgado <b>Magistrado</b>	
<input type="checkbox"/> 6	14/01/2020 13:22:26	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO</b>		REINALDO FÉLIX DA SILVA <b>Advogado</b>	
<input type="checkbox"/> 5	14/01/2020 12:30:12	<b>CONCLUSOS PARA DECISÃO - DECISÃO INICIAL</b>		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 4	14/01/2020 12:30:11	<b>RECEBIDOS OS AUTOS</b>		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 3	14/01/2020 12:30:11	<b>REMETIDOS OS AUTOS PARA DISTRIBUIDOR</b> Registro de Distribuição		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 2	14/01/2020 12:30:11	<b>DISTRIBUÍDO POR SORTEIO</b> 3º Vara Cível		SISTEMA CNJ	
<input type="checkbox"/> 1	14/01/2020 12:30:11	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL</b>		REINALDO FÉLIX DA SILVA <b>Advogado</b>	



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo:** 08012032020208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **INARA CAETANO COSTA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho proferido por este Juízo, apresentar os seus quesitos.

1 - Queira o Sr. Perito informar se há nexo de causalidade entre o acidente narrado na petição inicial e a lesão apresentada pelo autor. Caso haja, informar se da referida lesão resultou invalidez permanente ou temporária;

2 - Queira o Sr. Perito informar se a invalidez permanente é notória ou de fácil constatação;

3 - Queira o Sr. Perito esclarecer quando a vítima teve ciência de sua incapacidade com base nos documentos médicos acostados aos autos;

4 - Queira o Sr. Perito informar se a vítima encontra-se em tratamento ou já se esgotaram todas as possibilidades existentes na tentativa de minimizar o dano;

5 - Queira o Sr. Perito informar se à época do acidente o membro afetado já contava com alguma sequela oriunda de circunstância anterior;

6 - Queira o Sr. Perito informar se a lesão apresenta caráter parcial ou total. Sendo a invalidez parcial incompleta, queira o Ilustre Perito informar o membro afetado e se a redução proporcional da indenização corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) para as perdas de repercussão intensa, 50% (cinquenta por cento) para as de média repercussão, 25% (vinte e cinco por cento) para as de leve repercussão, 10% (dez por cento) para as de sequelas residuais, consoante o disposto no Art. 3º, inciso II, da Lei 6.194/74;

7 - Considerando que a tabela inserida à Lei 11.945/09 em três casos faz distinção quando a vítima é acometida por lesão em ambos os membros, seria possível o Sr. Perito indicar adequadamente a média da lesão sofrida nos termos da tabela? Em caso positivo qual seria a gradação (10%, 25%, 50%, 75% ou 100%)?

• Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores;

• Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés;

• Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior;

8 - Queira o Sr. Perito esclarecer todo e qualquer outro elemento necessário ao deslinde da causa.

Por fim com fulcro no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, requer que após a produção da prova pericial, seja aberto prazo para as partes se manifestarem sobre o laudo, a fim de que não se cause na demanda o cerceamento de defesa, frente ao princípio constitucional do devido processo legal.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 30 de abril de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/RR 451-A**

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**